



# **Prefeitura Municipal de São Carlos**

## **Comissão Permanente de Licitações**

---

### **ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

#### **ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 273462018**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 15h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações para deliberarem sobre o processo supra, cujo objeto é a Contratação por inexigibilidade de licitação de empresa para Serviços de Assessoria Técnica Especializada, no Município de São Carlos.

Depois da publicação da referida inexigibilidade, ocorrida em 03/12/2018, esta Comissão foi procurada para prestar informações sobre a contratação, quando foi esclarecido tratar-se de demanda específica da SMSP, previamente autorizada pelo Senhor Prefeito.

Analisada a questão pelos Senhores Secretários, chegou-se à conclusão que o momento não é oportuno para esta contratação, haja vista a escassez momentânea de recursos no final deste exercício, recursos estes que devem ser direcionados a atividades estritamente necessárias e imprescindíveis ao bom andamento da gestão pública.

Pelo exposto, a Comissão sugere ao Senhor Prefeito a anulação deste procedimento, com base no artigo 49 da Lei Federal 8666/1993.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos.

**Roberto C. Rossato**  
**Presidente**

**Hícaro Leandro Alonso**  
**Membro**

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
**Membro**